



PORTARIA Nº 909/2016

**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
INTERNOS, da Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
26.608/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em
horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados
na SEMDES, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais.

MÊS DE OUTUBRO/2016		
NOME	HORAS	SEQ. Nº
MARIA ELVIRA TAVARES DA COSTA	40	2 - 16.760/2016

MÊS DE NOVEMBRO/2016		
NOME	HORAS	SEQ. Nº
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	10	2 - 17.965/2016
MARIA ELVIRA TAVARES DA COSTA	10	2 - 17.965/2016
PAULO CESAR MIRANDA	10	2 - 17.965/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2016.



Ionara Crespo
IONARA CRÉSPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

dsg

Publicado no Diário Oficial
de 30/12/2016
5251